



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 139/09

Processo Administrativo: n.º 39.433/86

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência 23/86

Termo de Aditamento n.º 121/07; 110/08 e 31/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CBPO ENGENHARIA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras, de 05/08/09 até 31/12/09, conforme autorização de fls. 5256, publicada no DOM em 09/09/09.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 1.154.315,29 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos), conforme autorização de fls. 5342, publicada no DOM em 13/11/09.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 20106.15.451.3008.1052.200597.0205100190.449051 e 20106.15.451.3008.1052.200597.0101100000.449051, conforme fls. 5336 do processo.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.086,30 (vinte e três mil, oitenta e seis reais e trinta centavos) calculado na base



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

de 2% (dois por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de novembro de 2009.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

CBPO ENGENHARIA LTDA.

Benedicto Barbosa da Silva Júnior

C. I. n.º 130.337/D CREA/SP

CPF n.º 015.225.538-94

Romildo José dos Santos Filho

C.I. n.º 2.460.145 IFP/RJ

CPF n.º 316.109.197-34